

**ORIENTAÇÕES CESP-COVID-19 Nº 01/2021**

Considerando o Decreto nº 56.071, de 03 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

Considerando a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 02/2021, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle à COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto aos cuidados recomendados no enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19 e à sua prevenção;

Considerando a importância de que sejam mantidas as medidas de distanciamento social, restringindo a circulação de pessoas, as visitas e as reuniões presenciais de qualquer tipo ao estritamente necessário, evitar a sobrecarga do Sistema de Saúde e buscar proteger a Comunidade Universitária e a população do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Portaria Interna do Reitor nº 053/2020, de 26 de agosto de 2020;

Considerando decisão colegiada do CESP-COVID-19, COE-E Locais e PROENS, em reunião realizada no formato virtual em 22 de outubro de 2021, a respeito da manutenção do distanciamento físico de pelo menos 1,5m entre pessoas nas salas de aula da UERGS;

Esta Comissão orienta que:

- 1 Seja mantido o distanciamento físico de 1,5m entre pessoas nos ambientes com ventilação cruzada natural e uso de máscaras de proteção facial;
- 2 Se não houver viabilidade da ventilação natural cruzada, seja garantido o distanciamento físico de 2m entre pessoas e uso de máscaras de proteção facial.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.



Talita Bandeira Corrêa  
Presidente da Comissão Específica para Tratar Sobre Prevenção, Monitoramento e  
Controle ao Novo Coronavírus (CESP-COVID-19) UERGS